



Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 115/2025

Apresentada em: 25 de agosto de 2025

Autor: Vereador **João Paulo Muller Duarte**

TEOR DA INDICAÇÃO:

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Plenário desta casa de Leis, indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de estacionamento público entre o Posto de Saúde e o CMEI Nossa Senhora Aparecida, localizados na Rua B, no bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A Rua B é uma via estreita e de grande fluxo, utilizada diariamente por usuários do Posto de Saúde, professores do CMEI e pais que levam e buscam seus filhos, especialmente nos horários de entrada e saída das atividades escolares.

O estacionamento irregular nos dois lados da via tem causado sérios transtornos, dificultando a passagem de veículos, gerando congestionamentos e aumentando o risco de acidentes.

A criação de um estacionamento público no local permitirá:

- Melhor organização do tráfego;
- Maior segurança para pedestres e motoristas;
- Facilidade de acesso aos serviços públicos;
- Redução de conflitos no trânsito em horários de pico.

Essa medida é essencial para atender à demanda da comunidade, melhorar a mobilidade urbana e garantir mais conforto e segurança para todos que utilizam a via e os serviços públicos da região.

João Paulo Muller Duarte

Vereador

